



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

### Ofício GP 1.5.5 – 1.016/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nºs 882, 1.041, 1.042, 1.122 e 1.456**, todas do ano de 2019, de autoria do vereador SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, referentes a buracos no asfalto das Ruas Tupi, das Antilhas, General Osório e da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que os serviços de manutenção solicitados são de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e que, portanto, a Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria de Urbanismo (Seurb) foi comunicada a fim de que os problemas sejam solucionados.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito